

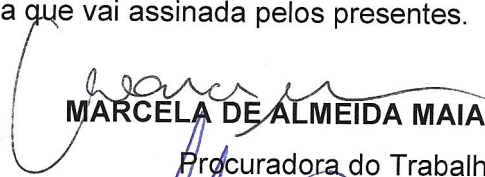


Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região

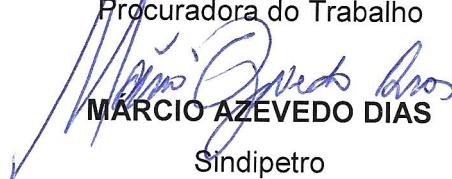
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
COORDENADORIA DE DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN

prévio apresentava data retroativa; que ao questionar o motivo da datação retroativa foi informado pelo supervisor Hercules que o depoente não se preocupasse que iria ser contratado pela nova empresa; que há preocupação na ocorrência de acidente de trabalho dos empregados dos empregados que trabalham nas sondas em virtude da proximidade da demissão em massa”. Presentes os srs. Antônio Domingos Sobrinho, CPF 913.476.964-15, encarregado de sonda; o sr. Altair Campiolo de Souza, CPF 199.875.104-00, torrista de produção e Marcos Antônio da Silva Dantas, CPF 761.280.674-68, encarregado de sonda, Cícero Cavalcante Barreto, CPF 028.392.354-71, sondador, que ratificaram a assinatura retroativa do aviso prévio de cada um, bem como a preocupação com a possibilidade de ocorrência de acidente de trabalho. Foi apresentado pelo sr. Altair Campiolo de Souza notificação de Aviso Prévio com data de 22.02.2012, mas o mesmo afirmou que assinou o documento no dia 08.03.2012. Foi concedido ao Sindicato prazo de 05 (cinco) dias para apresentar o aviso prévio assinado pelos trabalhadores indicando a efetiva data da subscrição dos mesmos. Diante do exposto, a Procuradora do Trabalho determinou o apazamento de audiência para o dia 15.03.2012, às 15h. O Sindicato presente fica desde já ciente. Notifique-se para a audiência a empresa San Antônio, a empresa EBS e a Petrobras. Faça constar na notificação a ser encaminhada para a Petrobras, que a mesma deverá apresentar cópias dos contratos mantidos com a San Antônio. Faça ainda constar nas notificações a serem encaminhadas para as empresas San Antônio e EBS que os representantes deverão apresentar poderes expressos para firmar Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público do Trabalho.

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a audiência às 18h30 e, para constar, eu.....Carlos Everton Júnior, Técnico Administrativo da PTM/Mossoró-RN, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.


MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFÓRA

Procuradora do Trabalho


MARCIO AZEVEDO DIAS

Sindipetro